



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 10 de março de 2022.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 176/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 25/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Encaminhamos o Projeto de Lei que REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 781 DE 21 DE JULHO DE 2008.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição:

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310038003700320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310038003700320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 21/03/2022 17:42

Checksum: **3ECA905CCCDB95A38FCF338A0A323094E878AC540A17F764F8EA7F7225B56970**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 310038003700320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.